



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 1453514/2022

TERMO ADITIVO: 01

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO-CAU/RJ E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC/RJ.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, autarquia federal criada pela Lei nº 12.378/2010, art. 24, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **PABLO CESAR BENETTI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A1446-0, expedida pelo CAU e inscrito no CPF sob o nº 717.947.947-00, e, de outro lado, **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC/RJ**, com sede na Rua Marques de São Vicente, nº 225, Gavea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.555.921/0001-70, a seguir denominado simplesmente **Beneficiária**, neste ato representado por seu Reitor o Revdo. Pe. **ANDERSON ANTONIO PEDROSO**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portadora da identidade nº 20.306.681-9, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 173.965.008-050, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Fomento em epígrafe, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Fomento firmado nos autos do processo administrativo nº 1453514/2022, Edital 01/2021 de Seleção Pública de Projetos de apoio à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) para patrocínio pelo CAU/RJ – DEMETRE ANASTASSAKIS, celebrado entre as partes em 10 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Por força deste Termo Aditivo as partes contratantes concordam em estender o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA NONA do termo de fomento para a data de 15 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. Por força deste Termo Aditivo as partes contratantes concordam em alterar o cronograma físico-financeiro referente ao projeto, descrito na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Firmado outrora firmado.

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro





CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

3.1.1. Por meio do presente Aditivo será incluída a Despesa identificada como *Material de Desenho para auxílio nas oficinas colaborativas com os moradores do Horto* rubrica nº 21 – valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

3.1.2. Por meio do presente Aditivo a Despesa identificada como *Contratação de serviço de transporte de van p visitação de outros Museus de Favela* será reajusta do valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

3.1.3. Por meio do presente Aditivo a Despesa identificada como *Contratação de empresa especializada para execução de ludo geotécnico*, será reduzida de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).

3.1.4. Por meio do presente Aditivo a Despesa identificada como *Contratação de empresa para impressão de banners com percursos de visitação*, será reduzida de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).


3.1.5. O valor total conferido para a execução do projeto não sofrerá alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do termo de fomento celebrado em 10 de maio de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.



Pablo Cesar Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ
Pablo Cesar Benetti
Presidente

X 
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ
Pe. Anderson Antonio Pedroso
Reitor

Pe. Anderson Antonio Pedroso, S. J.
Reitor
PUC-RIO
CNPJ: 33.555.921/0001-70

Testemunha:
CPF:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925


Testemunha:
CPF:

Carlos Roberto S. P. Cassino
Coord. Central de Projetos Patrocinados
CCPP/PUC-Rio
CPF: 018.907.847-29

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

